



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.740/2022

Revoga a Portaria nº 705/2022, da servidora **PATRICIA PRECHLAK DE SOUZA**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-4, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 705/2022, que designou a servidora **PATRICIA PRECHLAK DE SOUZA**.

Art. 2º Conceder a servidora **PATRICIA PRECHLAK DE SOUZA**, matrícula 985581, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.245.705-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 854.770.799-91, nomeada em 04 de março de 2013, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-4, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/09/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 31 Agosto 1920 del
DE N.º 12.517
UMIARAMA 31 | 08 20 del
DIVISÃO DE ATOS REGIAR